



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 115/2024

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 16 de Maio de 2024

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, Da Câmara Municipal De Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo envie um projeto de Lei para a Câmara municipal instituindo as diárias operacionais para a Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

As diárias operacionais na prática significam reconhecimento e valorização da Guarda Municipal, é uma forma de ampliar o trabalho dos seus membros utilizando o efetivo que o município já dispõe. A guarda municipal tem um trabalho que pode ser aperfeiçoado e ampliado no nosso município, desde a vigilância de espaços públicos, passando pelo ordenamento das vias do município de forma a fazer com que os carros pesados pelo utilizem os desvios para evitar transtornos e estragos nas vias do perímetro urbano do município, e também são fundamentais na segurança de eventos promovidos pelo município.

Dito isso, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2024.

MESSIAS MEDEIROS

Vereador do PT

Lido no Expediente em 02/MAIO/ 2024

1º Sec.

Ofício Nº

Data 16/MAIO/ 2024

Func.

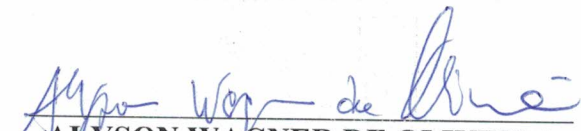


RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 115/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS
MEDEIROS DO PT.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☒	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☒	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☒	☐	☐
ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA	☒	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☒	☐	☐
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☒	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☒	☐	☐
ILDECIO DE OLIVEIRA	☒	☐	☐
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☒	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☒	☐	☐
ÁLYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☒	☐	☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

16 MAIO 2024